



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1142 – 14 de Março de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 3.537/19 Nomeia Comissão Municipal de Patrocínio, que avaliará as propostas de concessão e recebimento de patrocínio. O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei 1.916, de 08 de novembro de 2017 que institui normas gerais sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pelo Município de Jacutinga/MG, **R E S O L V E**: Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para comporem Comissão Municipal de Patrocínio para ano de 2019, que avaliará as propostas de concessão e recebimento de patrocínio pelo Município de Jacutinga: a) ALEXANDRE DE CARVALHO b) PAULO HENRIQUE PRADO VALE c) ORLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR Art. 2º. Compete à Comissão: I – realizar a pré-análise da proposta cadastrada, compreendendo: a) aprovar ou não os orçamentos apresentados para hospedagem, alimentação, traslado e inscrição; b) se cada item de despesa apresentado está diretamente relacionado com o objetivo do projeto; c) atestar que o valor declarado no orçamento é o valor praticado no mercado; d) para atendimento da alínea anterior o proponente deverá apresentar no mínimo 03 (três) orçamentos de cada item da despesa para aprovação da Comissão; e) análise da documentação apresentada para certificação de que a mesma encontra-se dentro dos preceitos legais da lei que institui concessão e recebimento de patrocínio pelo Município de Jacutinga. Art. 3º. A participação na Comissão Municipal de Patrocínio não será remunerada. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 3.536/19. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 14 de março de 2019. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal